



CAPÍTULO 7

SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO

A Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, fixada regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, estes regimes de previdência deverão ser organizados e baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

A Lei Estadual n.º 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA com a finalidade de arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para o custeio dos proventos de aposentadoria ou reforma, das pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder a servidores estatutários e seus beneficiários, pelo Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações.

O RIOPREVIDÊNCIA é uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação do Estado – SARE, dotada de personalidade jurídica de direito público, patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo o Tesouro Estadual como garantidor de suas obrigações, competindo ao Estado responder solidariamente pelas suas obrigações relacionadas aos servidores estatutários, bem como seus beneficiários, e ainda, aos ex-beneficiários da Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Integrado BANERJ – PREVI-BANERJ.

7.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A escrituração das contas de receitas e despesas previdenciárias, além de obedecer às normas de contabilidade pública, segue o disposto no inciso IV do art. 50 da Lei Complementar n.º 101/2000, que determina que ela deverá ser apresentada em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos. Cabe ressaltar que esta escrituração é apresentada de acordo com o Anexo V – Demonstrativo da Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos, do Manual de



Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, aprovado pela Portaria STN n.º 471, de 31 de agosto de 2004.

Apresentaremos a seguir o Demonstrativo da Execução Orçamentária da Receita e Despesa Previdenciárias do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2005:

7.1.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

R\$ Milhares				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	%
RECEITAS CORRENTES (a)	2.682.722	2.682.722	2.462.931	91,81%
Receita de	885.120	885.120	740.243	83,63%
Pessoal Civil	735.782	735.782	625.487	85,01%
Pessoal Militar	118.006	118.006	75.415	63,91%
Outras Contribuições	-	-	-	0,00%
Compensação Previdenciária entre RGPS e	31.332	31.332	39.341	125,56%
Receita Patrimonial	1.649.985	1.649.985	1.719.350	104,20%
Outras Receitas Correntes	147.617	147.617	3.337	2,26%
RECEITAS DE CAPITAL (b)	18.878	18.878	352.913	1.869,44%
Alienação de Bens	18.878	18.878	352.913	1.869,44%
Outras Receitas de	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (1) =	2.701.600	2.701.600	2.815.843	104,23%

FONTE: SIAFEM/RJ

Considerando o exposto, verificamos que ao compararmos a previsão da receita previdenciária (R\$ 2.701.600 mil) com a arrecadada (R\$ 2.815.843 mil), no exercício de 2005, constatamos que houve excesso de arrecadação no valor de R\$ 114.243 mil. Este excesso de arrecadação das receitas previdenciárias é decorrente, basicamente, da conta “Alienações de Bens”, que superou em 1.869,44 % a previsão para o exercício de 2005.

7.1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

De acordo com o demonstrativo a seguir, podemos observar que, no exercício de 2005, o RIOPREVIDÊNCIA executou 95,97% da dotação orçamentária atualizada, a saber:



R\$ Milhares

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	%
ADMINISTRAÇÃO GERAL (c)	464.424	538.773	538.053	99,87%
Despesas Correntes	463.914	538.751	538.049	99,87%
Despesas de Capital	510	22	4	18,49%
PREVIDÊNCIA SOCIAL (d)	5.062.000	5.310.138	5.075.238	95,58%
Pessoal e Encargos Sociais	5.062.000	5.310.138	5.075.238	95,58%
Pessoal Civil e Militar	5.062.000	5.310.138	5.075.238	95,58%
Aposentadorias e Reformas	3.793.574	4.267.598	4.074.547	95,48%
Pensões	1.268.426	1.042.540	1.000.691	95,99%
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II) = c+d	5.526.425	5.848.911	5.613.291	95,97%

FONTE: SIAFEM/RJ

7.1.3 REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

Apresentamos a seguir os repasses previdenciários ocorridos no exercício de 2005:

R\$ Milhares

REPASSES PREVIDENCIÁRIOS	VALOR
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III) = a+b	611.869
Contribuição Patronal do Exercício (a)	611.393
Pessoal Civil	529.845
Pessoal Militar	81.549
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores (b)	475
Patronal Ativo Civil	475
Patronal Inativo Civil	-
REPASSE PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	1.523.017
TOTAL DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS (V) = III + IV	2.134.886

FONTE: SIAFEM/RJ

Conforme o exposto, observamos que o total de repasses previdenciários, no exercício de 2005, foi de R\$ 2.134.886 mil, sendo que, R\$ 1.523.017 mil foram repasse para Cobertura de Déficit, pois os valores recebidos do RPPS não foram suficientes para o RIOPREVIDÊNCIA cobrir as despesas previdenciárias.

7.1.4 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

O Resultado Previdenciário é a diferença entre Receitas e Despesas Previdenciárias. Para apurarmos este resultado devemos considerar os saldos de Receitas e Despesas Previdenciárias, os Repasses Previdenciários do RPPS e os Repasses para Cobertura de Déficit, mencionados anteriormente.



Com o intuito de mostrar a importância que o repasse para cobertura de déficit representa no resultado previdenciário, demonstraremos nos quadros abaixo como seria este resultado “sem” o repasse:

R\$ Milhares

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO COM REPASSE P/ COBERTURA DÉFICIT	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	EXERCÍCIO 2005
Total das Receitas Previdenciárias (I)	2.701.600	2.701.600	2.815.843
Total das Despesas Previdenciárias (II)	5.526.425	5.848.911	5.613.291
Total Repasses Previdenciários (V)	-	-	2.134.886
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO = (I) + (IV) - (VII)	(2.824.825)	(3.147.311)	(662.562)

FONTE: SIAFEM/RJ

R\$ Milhares

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO SEM REPASSE P/ COBERTURA DÉFICIT	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	EXERCÍCIO 2005
Total das Receitas Previdenciárias	2.701.600	2.701.600	2.815.843
Repasses Previdenciários recebidos pelo RPPS	-	-	611.869
Total das Despesas Previdenciárias	5.526.425	5.848.911	5.613.291
DÉFICIT	(2.824.825)	(3.147.311)	(2.185.579)

FONTE: SIAFEM/RJ

De acordo com o exposto, observamos que no exercício de 2005, tanto o Resultado Previdenciário previsto, quanto o apurado são deficitários. Cabe ressaltar, que o resultado apurado em 31/12/2005 (R\$ 662.562. mil) teria um déficit mais relevante se não houvesse o repasse p/ cobertura de déficit, ficando deficitário no valor de R\$ 2.185.579 mil. Contudo, este resultado não ultrapassaria o valor de R\$ 2.824.824 mil previsto como déficit para este exercício.

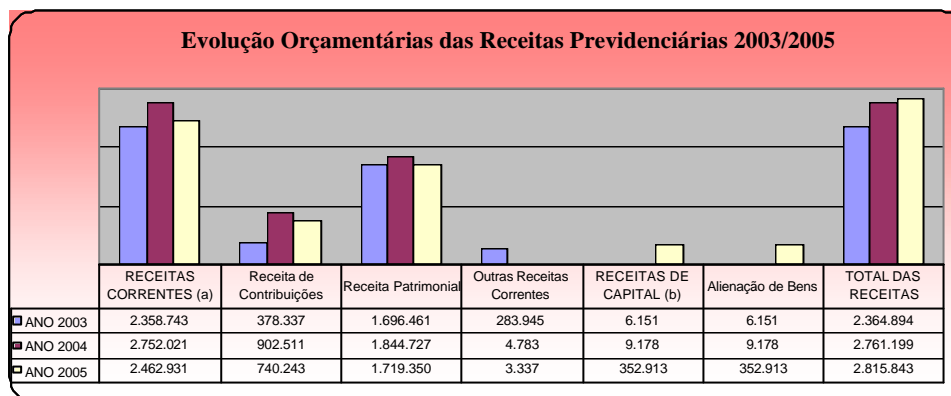
7.2 EVOLUÇÃO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO DE 2003/2005

7.2.1 EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ARRECADADAS NO PERÍODO DE 2003 A 2005

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2003	2004	2005
RECEITAS CORRENTES (a)	2.358.743	2.752.021	2.462.931
Receita de Contribuições	378.337	902.511	740.243
Receita Patrimonial	1.696.461	1.844.727	1.719.350
Outras Receitas Correntes	283.945	4.783	3.337
RECEITAS DE CAPITAL (b)	6.151	9.178	352.913
Alienação de Bens	6.151	9.178	352.913
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I) = a+b	2.364.894	2.761.199	2.815.843

FONTE: SIAFEM/RJ e SIG



Após análise da evolução das Receitas Previdenciárias, no período de 2003 a 2005, teceremos os seguintes comentários:

- No exercício de 2003, observamos que o valor das receitas realizadas na rubrica “Outras Receitas Correntes” é considerada relevante em relação aos exercícios posteriores. Este fato originou-se da sessão de direitos sobre os royalties no valor R\$ 257.607.283 mil, feitos pelo Estado, por meio da Lei n.º 4.076, de 07 de janeiro de 2003.
- As receitas realizadas no exercício de 2004 provenientes das “Contribuições” foram maiores que as realizadas no exercício anterior e posterior. Este aumento foi oriundo da inclusão da Contribuição Patronal dos Servidores do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público, que foi autorizado pela existência da Lei n.º 4.442, de 08 de novembro de 2004.
- Observamos que nas Contribuições realizadas em 2005 ocorreu um decréscimo em relação ao ano anterior. A justificativa desse fato foi o procedimento da contabilização da Contribuição Patronal, disciplinada pela Portaria CGE n.º 99, de 03 de novembro de 2004, destinando o registro das mesmas como Repasses Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
- O significativo excesso de arrecadação das receitas previdenciárias ocorrido em 2005, demonstrado no quadro acima, é decorrente da conta “Alienação de Bens”, oriundos de parcelas de receitas pela venda de cotas do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC.



Com o objetivo de capitalizar-se, o RIOPREVIDÊNCIA registrou na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, o Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC denominado MELLON FIDC - ROYALTIES DE PETRÓLEO, usando como garantia seu fluxo de recebíveis derivados de royalties. Esta operação financeira foi fixada em R\$ 600.000.000,00. A seguir apresentamos a movimentação do FIDC no exercício de 2005:

Em Reais		
DATA	EVENTO	VALOR
1/11/2005	REGISTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS (I)	600.000.000
1/12/2005	VALORES LIQUIDOS RECEBIDOS (II)	175.000.000
31/12/2005	VALORES LIQUIDOS RECEBIDOS (III)	169.000.000
SALDO FINAL IV = {I-(II+III)}		256.000.000

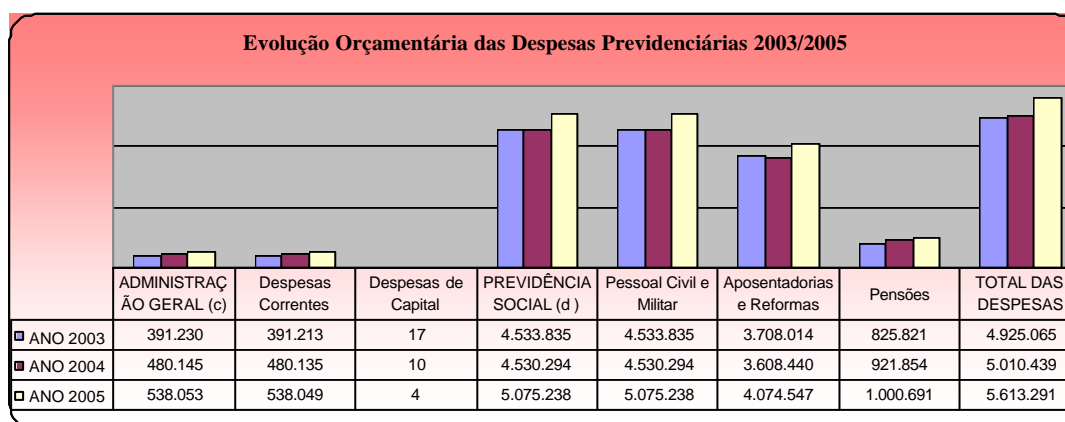
FONTE: SIAFEM/RJ

Cabe ressaltar que conforme o Decreto n.º 37.571, de 12 de maio de 2005, o Estado do Rio de Janeiro incorporará ao patrimônio do RIOPREVIDÊNCIA os direitos aos Royalties sobre a Exploração de Petróleo que ingressarem no Estado a partir de janeiro de 2006.

7.2.2 EVOLUÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS LIQUIDADAS NO PERÍODO DE 2003 A 2005:

Em Reais			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2003	2004	2005
ADMINISTRAÇÃO GERAL (c)	391.230	480.145	538.053
Despesas Correntes	391.213	480.135	538.049
Despesas de Capital	17	10	4
PREVIDÊNCIA SOCIAL (d)	4.533.835	4.530.294	5.075.238
Pessoal Civil e Militar	4.533.835	4.530.294	5.075.238
Aposentadorias e Reformas	3.708.014	3.608.440	4.074.547
Pensões	825.821	921.854	1.000.691
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II) = c + d	4.925.065	5.010.439	5.613.291

FONTE: SIAFEM/RJ e SIG



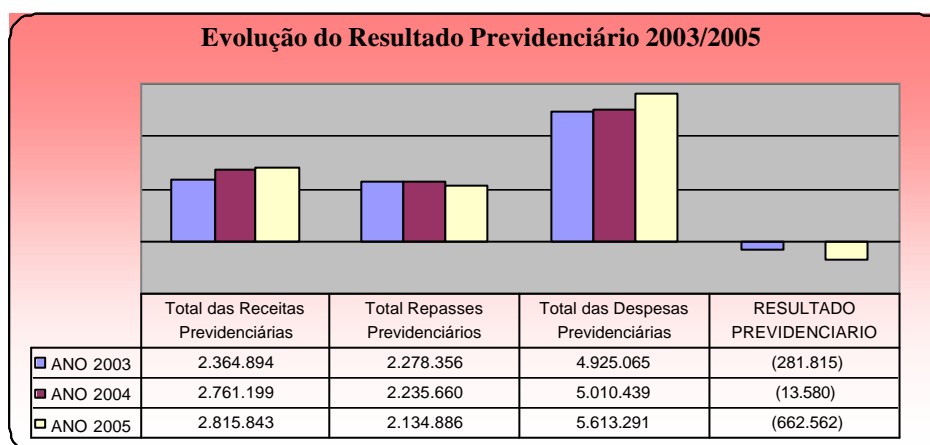


Conforme observamos as Despesas Previdenciárias vem aumentando anualmente, isto se deve ao crescimento vegetativo das Aposentadorias e Pensões e ao aprimoramento dos cadastros deste Fundo Previdenciário.

7.2.3 EVOLUÇÃO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO DE 2003 A 2005:

Em Reais			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	2003	2004	2005
Total das Receitas Previdenciárias	2.364.894	2.761.199	2.815.843
Total Repasses Previdenciários	2.278.356	2.235.660	2.134.886
Total das Despesas Previdenciárias	4.925.065	5.010.439	5.613.291
RESULTADO PREVIDENCIARIO	(281.815)	(13.580)	(662.562)

FONTE: SIAFEM/RJ e SIG



Conforme podemos observar, o Resultado Previdenciário no exercício de 2005 apresentou o maior déficit entre os períodos analisados.

Destacamos o fato que embora as Receitas Previdenciárias venham aumentando não são suficientes para acompanhar o crescimento das Despesas Previdenciárias.

Destacamos ainda, que os Repasses Previdenciários no exercício de 2005 foram menores que nos exercícios anteriores.



7.3 SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO RIOPREVIDÊNCIA 2004/2005

7.3.1 CÁLCULO ATUARIAL

O Cálculo Atuarial é uma parte da estatística que investiga problemas relacionados com a teoria e o cálculo de seguros numa coletividade. Permite a análise de riscos futuros e a elaboração de planos de previdência e seguros em geral, por meio de conhecimentos de economia, estatística e matemática financeira, mensurando os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo Plano de Benefícios.

A Avaliação Atuarial é necessária para que o sistema previdenciário tenha um equilíbrio atuarial. O cálculo dos benefícios deve se compatibilizar com o histórico da vida laboral-contributiva do segurado e com as perspectivas futuras da sua manutenção na inatividade, tendo em vista a estrutura do regime previdenciário adotado, as tábuas de mortalidade/sobrevida, as taxas de reposição entre gerações, o perfil demográfico da população, o sistema de financiamento e o tratamento atuarial e financeiro que a ele se deve dar.

O Passivo Previdenciário está composto pelos Benefícios Concedidos, que representam os compromissos que o Fundo Previdenciário tem com os segurados que já recebem seus benefícios (inativos e pensionistas) e os Benefícios a Conceder que representam as Provisões Matemáticas correspondentes aos segurados que se encontram em fase de contribuição (ativos).

Ao analisarmos os valores referentes ao Passivo Previdenciário, observamos que no SIAFEM/RJ não ocorreram lançamentos nas contas referentes. Cabe ressaltar que por meio do Ofício RIOPREVIDÊNCIA/DAF n.º 068, de 16 de fevereiro de 2006, o Diretor de Administração e Finanças daquela autarquia esclarece que o relatório atuarial encontra-se em fase de elaboração.

Esclarece, ainda, que o prazo para o encaminhamento do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial — DRAA ao Ministério da Previdência Social — MPS é 31 de julho de cada exercício, conforme preceitua o art. 9º da Portaria MPAS n.º 4.992/99.

Apresentamos a seguir os valores das provisões matemáticas constantes do balanço do RIOPREVIDÊNCIA:



Em Reais

PROVISÕES MATEMÁTICAS		
DESCRIÇÃO	2004	2005
Benefícios Concedidos (inativos e pensionistas)	71.828.345.242	71.828.345.242
Benefícios a Conceder	37.921.314.946	37.921.314.946
Déficit Equacionado	(5.962.729.215)	(5.962.729.215)
Total das Provisões Matemáticas	103.786.930.973	103.786.930.973

Fonte: SIAFEM/RJ

7.3.2 ATIVOS GARANTIDORES DAS PROVISÕES X PROVISÕES MATEMÁTICAS

Demonstraremos a seguir o comparativo entre os Ativos Garantidores das Provisões e as Provisões Matemáticas:

Em Reais

DESCRIÇÃO	2004	2005
Ativo Previdenciário	10.270.381.153	54.946.813.845
(-) Exigível	253.045.099	970.118.724
(=) Ativo Líquido Previdencial	10.017.336.054	53.976.695.122
(-) Provisões Matemáticas	103.786.930.972	103.786.930.972
(=) Déficit	(93.769.594.919)	(49.810.235.851)

Fonte: SIAFEM/RJ

Na análise do quadro acima, concluímos que Ativo Líquido Previdencial, no exercício de 2005, encontra-se no valor de R\$ 53.976.695.122,00 e comparando-o ao total dos Compromissos do Plano (Provisões Matemáticas) resulta na deficiência de R\$ 49.810.235.851,00.

Este déficit caracteriza a insuficiência do valor do Ativo Líquido Previdencial para cobrir as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder que foram de R\$ 103.786.930.972,00.

Cabe ressaltar que este resultado pode variar com a atualização das Provisões Matemáticas.

Destacamos, ainda, a evolução do Ativo Previdenciário no exercício de 2005 em comparação ao exercício de 2004, o que demonstra um esforço do governo em criar condições para diminuir o déficit previdenciário.

7.4 EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DO RIOPREVIDÊNCIA 2004/2005

De acordo com o artigo 13 da Lei de criação do RIOPREVIDÊNCIA, já citada no início deste ponto, o Poder Executivo ficou autorizado a incorporar ao patrimônio desta Autarquia, ativos estaduais, como também, as obrigações previdenciárias provenientes



do Banco do Estado do Rio de Janeiro e da Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Integrado PREVI-BANERJ.

Demonstraremos neste tópico, as transações que mais influenciaram no biênio de 2004/2005 o patrimônio desta Autarquia, após demonstração, faremos análises dos itens de maior representatividade desta evolução.

7.4.1 ATIVOS

Os Ativos do RIOPREVIDÊNCIA apresentaram a seguinte evolução no período 2004/2005:

Em Reais			
EXERCÍCIO	2004	2005	%
ATIVO	104.648.772.361	106.631.310.728	1,89
ATIVO FINANCEIRO	1.407.035.721	2.753.300.528	95,68%
ATIVO PERMANENTE	8.863.345.432	52.193.513.317	488,87%
SALDO PATRIMONIAL	93.769.594.919	49.695.675.128	-47,00%
ATIVO COMPENSADO	608.796.289	1.988.821.755	226,68%

FONTE: SIAFEM/RJ

Conforme demonstrado no quadro exposto, observamos que a maior evolução ocorreu no Ativo Permanente.

Com o intuito de estabelecer um maior entendimento desta evolução, demonstraremos o quadro com as contas específicas do Ativo Permanente:

Em Reais			
ATIVO PERMANENTE	2004	2005	%
BENS DO ESTADO	154.443	150.738	-2,40%
CREDITOS DO ESTADO	8.726.786.546	51.975.655.224	495,59%
VALORES DO ESTADO	136.404.444	217.707.355	59,60%
TOTAL	8.863.345.432	52.193.513.317	488,87%

FONTE: SIAFEM/RJ

Como podemos observar, o percentual de maior destaque ocorreu na conta “Créditos do Estado”.

Um dos fatores que deu origem a este significativo aumento foi o registro de R\$ 39.817.890.000 mil, na conta “Outros Títulos e Valores” oriundos do direito que o Estado transferiu para o RIOPREVIDÊNCIA sobre a Exploração de Petróleo (Royalties), conforme Decreto nº 37.571/2005.

Outro fator foi o ingresso de R\$ 14.139.124.234 mil, do direito sobre os valores da dívida ativa estadual para o RIOPREVIDÊNCIA, conforme o Decreto n.º 37.050, de 10 de março de 2005.



7.4.2 PASSIVOS

A seguir demonstramos a evolução do passivo do RIOPREVIDÊNCIA no período 2004/2005:

EXERCÍCIO	Em Reais		
	2004	2005	%
PASSIVO	104.648.772.361	106.631.310.728	1,89%
PASSIVO FINANCEIRO	253.045.099	421.888.295	66,72%
PASSIVO PERMANENTE	103.786.930.972	104.220.600.679	0,42%
PASSIVO COMPENSADO	608.796.289	1.988.821.755	226,68%

FONTE: SIAFEM/RJ

Podemos observar que o passivo do RIOPREVIDÊNCIA apresentou um acréscimo de 1,89% e destacamos que as Reservas Matemáticas (conta integrante do passivo permanente) não sofreu correção, influenciando, assim, a pequena evolução apresentada.